

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AOS ANÚNCIOS

Nº 9/2020/GAL COSTEIRO LITORAL NORTE AMP

TIPOLOGIA: INOVAÇÃO EM ESPAÇO MARÍTIMO

Nº 10/2020/GAL COSTEIRO LITORAL NORTE AMP

TIPOLOGIA: REFORÇO DA COMPETITIVIDADE DO TURISMO

Nº 11/2020/GAL COSTEIRO LITORAL NORTE AMP

TIPOLOGIA: PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE

Nº 12/2020/GAL COSTEIRO LITORAL NORTE AMP

TIPOLOGIA: PROMOÇÃO DE PLANOS DE MAR

Nº 13/2020/GAL COSTEIRO LITORAL NORTE AMP

TIPOLOGIA: PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E DOS RECURSOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido inicialmente nos anúncios identificados em epígrafe, é prorrogado até ao dia **15 de junho**, ao abrigo da Portaria nº 216/2016, de 5 de agosto, que estabelece o regime de apoio à aplicação das tipologias previstas no âmbito do PO MAR 2020.

Porto, 23 de março de 2020

Presidente do Órgão de Administração

Assinado por : **TERESA PAULA DE CARVALHO
MENEZES E CASTRO**

Num. de Identificação: BI076602400

Data: 2020.03.23 16:10:39+00'00'

Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

N.º 12/2020/GAL COSTEIRO LITORAL NORTE – AMP

Tipologias: “Promoção de Planos de Mar”.

Portaria n.º 216/2016, de 5 de agosto

A submissão de candidaturas ao abrigo do regime de apoio aprovado pela Portaria n.º 216/2016, de 5 de agosto, no âmbito das tipologias “Promoção de Planos de Mar”, é efetuada no período compreendido entre o dia **9 de março e 17 de abril de 2020**.

Em coerência com o disposto no artigo 11.º do citado Regime de Apoio, a presente abertura rege-se pelos termos e condições seguintes:

1. Legislação Aplicável

O presente Anúncio não dispensa a consulta de toda a regulamentação e orientações aplicáveis, nomeadamente:

- Portaria n.º 216/2016, de 5 de agosto
- Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro
- Outras orientações técnicas aprovadas pela Autoridade de Gestão e divulgadas no respetivo sítio da internet.

Kaloo

2. Objetivos e prioridades visadas:

Promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

3. Tipologia de operações a apoiar:

Nos termos da alínea c) do art.º 4º do Regulamento do Regime de Apoio à Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, anexo à Portaria nº 216/2016 de 5 de agosto e da Orientação Técnica Específica (OTE) nº 2/2017 (versão 3), são suscetíveis de apoio, no âmbito deste Anúncio a seguinte tipologia de projetos:

No domínio do “**Promoção de Planos de Mar**”:

- a) Neste domínio são suscetíveis de financiamento operações que visem o desenvolvimento do conceito de «Aldeias de Mar» iniciado no âmbito do PROMAR e sua articulação com os «Polos de Mar» previstos na Estratégia Nacional para o Mar, incluindo intervenções que visem o desenvolvimento de ações que convirjam para a consolidação destes conceitos e/ou para a implementação do plano de ação previsto.

As operações devem preencher todas as condições previstas no artigo 5.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 216/2016, de 5 de agosto, nomeadamente:

- Não estejam materialmente concluídas ou totalmente executadas à data de apresentação da candidatura respetiva, independentemente de todos os pagamentos correspondentes terem sido efetuados pelo beneficiário;
- Visem os objetivos previstos no artigo 2.º e se enquadrem numa das tipologias elencadas no artigo anterior;
- Incidam na área geográfica correspondente ao território de intervenção do GAL -Pesca;
- Apresentem coerência técnica, económica e financeira;

fls

- Demonstrem, quando aplicável, estar asseguradas as fontes de financiamento de capital alheio;
- Cumpram as disposições legais aplicáveis aos investimentos ou ações propostas, designadamente em matéria de licenciamentos e autorizações

4. Área geográfica elegível e indicadores de execução material:

A área geográfica corresponde ao território de intervenção do GAL Costeiro Litoral Norte - AMP e dentro da limitação geográfica definida e aprovada nos Planos de Mar das Câmaras Municipais:

Aldeia Mar Elegível	Concelho
Angeiras/Lavra	Matosinhos
Matosinhos/Leça da Palmeira	Matosinhos
Póvoa do Varzim	Póvoa do Varzim
Vila do Conde	Vila do Conde
Vila Chã	Vila do Conde

(Território de abrangência do GAL Costeiro Litoral Norte – AMP e identificadas em anexo)

A elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se realiza o projeto.

As operações a financiar deverão contribuir para os seguintes indicadores de resultado da **PI 99.M11 – Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e Aquicultura** da Estratégia de Desenvolvimento Local do GAL Litoral Norte – AMP:

Indicador de Resultado	Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada
Promoção de Planos de Mar - Emprego Criado	2

folha

5. Beneficiários:

Nos termos do nº 2 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 216/2016 de 5 de agosto, podem beneficiar do apoio previsto no presente Anúncio, apenas os seguintes beneficiários:

Aldeia Mar Elegível	Entidade Elegível
Angeiras/Lavra	Câmara Municipal de Matosinhos
Matosinhos/Leça da Palmeira	Câmara Municipal de Matosinhos
Póvoa do Varzim	Câmara Municipal da Póvoa do Varzim
Vila do Conde	Câmara Municipal de Vila do Conde
Vila Chã	Câmara Municipal de Vila do Conde

(Território de abrangência do GAL Costeiro Litoral Norte – AMP e identificadas em anexo)

Sem prejuízo do disposto no art.º 13º do decreto-lei nº 159/2014, de 27 de outubro, os beneficiários deverão cumprir as regras de elegibilidade previstas no art.º 7º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 216/2016, de 5 de agosto.

6. Despesas elegíveis e não elegíveis

Despesas elegíveis:

- Elaboração de estudos;
- Despesas relacionadas com ações de divulgação e de capacitação de atores;
- Criação de slogans, rótulos ou material de promoção, bem como de sítios na internet, necessários à realização de atividades promocionais, desde que não relacionados com marcas comerciais;
- Investimentos materiais ou imateriais, trabalhos ou equipamentos imprescindíveis à execução da operação;
- Obras de reabilitação que permitam devolver a imagem original e característica da Aldeia de mar, harmonizando o espaço objeto da intervenção, designadamente a pintura das fachadas dos edifícios, incluindo caixilharias e a reparação de telhados, e pequenas intervenções no espaço público tais como reparações de arruamentos ou da iluminação de rua. Excluem-se todas as intervenções no interior dos edifícios;

- Melhoria de equipamentos / infraestruturas de apoio à atividade e/ou comunidade piscatória localizados na Aldeia de mar, desde que identificadas no Plano de Mar desenvolvido;
- As despesas de elaboração e acompanhamento da candidatura não poderão ser superiores a 3% do investimento total elegível.

Despesas não elegíveis:

- Aquisição e construção de bens imóveis, incluindo terrenos, bem como veículos automóveis;
- Equipamentos em estado de uso;
- Despesas de funcionamento do beneficiário, custos correntes e de manutenção;
- Trabalhos da entidade beneficiária para ela própria.

7. Dotação orçamental:

As dotações orçamentais, em termos de apoio público, por tipologia de operação, são constantes do quadro seguinte:

Tipologia de Operação	Dotação Orçamental (FEAMP*+ CN**)	Dotação FEAMP (85% Dotação Orçamental)
"Promoção de Planos de Mar"	52.941,18 €	45.000,00 €

* Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca

** Contrapartida Nacional

8. Número máximo de candidaturas admitidas por beneficiário:

Ao abrigo do presente Anúncio, será admitido apenas uma candidatura por beneficiário durante a vigência temporal do presente Anúncio.

9. Forma e local de apresentação de candidaturas:

As candidaturas são apresentadas online, através do site do Balcão 2020 (<http://balcao.portugal2020.pt>)

Handwritten signature

10. Critérios de seleção e respetivos fatores, fórmulas, ponderação e critério de desempate:

As candidaturas devidamente submetidas que cumpram as condições de elegibilidade das operações e dos beneficiários, previstas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 216/2016, de 5 de agosto, são selecionadas para hierarquização.

As candidaturas são hierarquizadas por ordem decrescente da pontuação obtida na Pontuação Final da Operação (PF) para a qual contribuem as apreciações seguintes:

- AT = Análise Técnica – valoriza a qualidade técnica objeto da operação;
- AF = Análise económica e financeira – valoriza a viabilidade do investimento;
- AE = Análise Estratégica - valoriza a contribuição da operação para os objetivos da EDL.

A fórmula a aplicar depende do valor do investimento da operação, assim:

- Para operações de investimento elegível superior ou igual a 50.000€ é aplicada a seguinte fórmula:

$$PF = 0,25AT + 0,25AF + 0,5AE$$

- Para operações de investimento elegível inferiores a 50.000€, ou apresentados por entidades públicas ou por empresários em nome individual, a AF não é exigível, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$PF = 0,5AT + 0,5AE$$

São excluídas as candidaturas que obtenham menos de 50 pontos na pontuação final (num total de 100) ou 0 pontos em qualquer das apreciações.

A forma de cálculo das pontuações da AT, da VE e da AE é definida no anexo I ao presente aviso.

Em caso de empate, as candidaturas são hierarquizadas de acordo com os seguintes critérios:

- Candidatura com maior pontuação na apreciação estratégica
- Data de receção de candidatura.

pd

11. Forma, nível e limite dos apoios:

Os apoios são concedidos sob a forma de subvenção não reembolsável e limitados à dotação orçamental do aviso (ponto 7) e aos seguintes montantes:

- € 500.000, nos casos em que, simultaneamente, as operações são promovidas por entidades públicas e não geradoras de lucro.

Nos termos do artigo 9º do Regulamento anexo à Portaria n.º 216/2016 de 5 de agosto, a taxa de apoio público a conceder por tipologia de beneficiário é fixada de acordo com as seguintes taxas:

Tipologia de promotor	Apoio Público (Máximo)
Nos termos da alínea a) nº2 do artigo 9º:	
Organismo de direito público ou empresa encarregada da gestão de serviços de interesse coletivo	100%

Quando os serviços da administração central, regional e autárquica, os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados, os fundos públicos, as associações públicas exclusivamente constituídas por pessoas coletivas de direito público, bem como as empresas públicas e outras entidades integradas no setor público empresarial, sejam entidades beneficiárias do FEAMP, suportam a contribuição pública nacional, equivalente a 15% do apoio público.

12. Meios de divulgação e informação complementar:

Complementarmente ao presente Anúncio, a lista de documentos a apresentar e a legislação e orientações técnicas aplicáveis, estão disponíveis no sítio da *Internet* do GAL Costeiro Litoral Norte – AMP, em <http://gallitoralnorte.amp.pt/> e no sítio da *Internet* do Mar 2020, em www.mar2020.pt.

Poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais junto do GAL Costeiro Litoral Norte – AMP, através do endereço gallitoralnorte@amp.pt ou pelo telefone 223 392 020.

ANEXOS

Território de abrangência do GAL Costeiro Litoral Norte – AMP

Delimitação Geográfica dos “Planos de MAR” do GAL Costeiro Litoral Norte - AMP

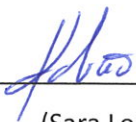
Lista de documentos a apresentar

Declaração de Consentimento

Orientação Técnica Específica - 2/2017 (versão 3)

Porto, 8 de janeiro de 2020

O Presidente do Órgão de Administração



(Sara Lobão)

ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A AT é pontuada de 0 a 100 de acordo com os seguintes critérios:

AT – Análise Técnica – 25%					
Crítérios de análise	Valoração (%)	Grelha de análise	Grelha de classificação	Pontuação	Evidência
AT1 Qualidade da operação	40	Relação entre a estrutura de custos e os objetivos perseguidos	Muito Adequado	100	Formulário de Candidatura, Memória descritiva, Curriculum Vitae, Habilitações para exercício de funções, e anexos
			Adequado	50	
			Desadequado	0	
		Qualificação dos recursos humanos envolvidos	Muito Adequados (a contratar)	100	
			Adequados (existentes)	50	
			Desadequados	0	
AT2 Contributo da operação para os indicadores do Programa	40	Meios técnicos e físicos afetos ao desenvolvimento da operação	Adequados	100	
			Desadequados	0	
		Criação e/ou manutenção de Postos de Trabalho	Sim (2 ou mais PT)	100	
			Sim (1 PT)	50	
			Não	0	
AT3 Operação prevê o acesso do público aos seus resultados	20	Criação de empresas	Sim	100	
			Não	0	
		Interesse coletivo	Sim	100	
			Não	0	
		Beneficiário coletivo	Sim	100	
			Não	0	
		Características inovadoras	Sim (> 1 caraterística inovadora)	100	
			Sim (1 caraterística inovadora)	50	
			Não	0	

Handwritten signature

A VE é pontuada de 0 a 100 de acordo com os seguintes critérios:

- **Projetos com fins lucrativos $\geq$ 50.000 euros:**

VE – Análise económico-financeira – 25%					
Critérios de análise	Valoração (%)	Grelha de análise	Grelha de classificação	Pontuação	Evidência
VE1	70	VAL (Valor Atual Líquido)	VAL > 0	100	Formulário de candidatura Memória descritiva, estudo de viabilidade económico-financeira e anexos
			VAL = 0	0	
VE 2	30	TIR (Taxa Interna de rentabilidade)	TIR $\geq$ 1,5	100	
			TIR < 1,5	0	

- **Projetos sem fins lucrativos:**

Deverá ser aferida a adequação dos pressupostos económico-financeiros e a sustentabilidade da operação.

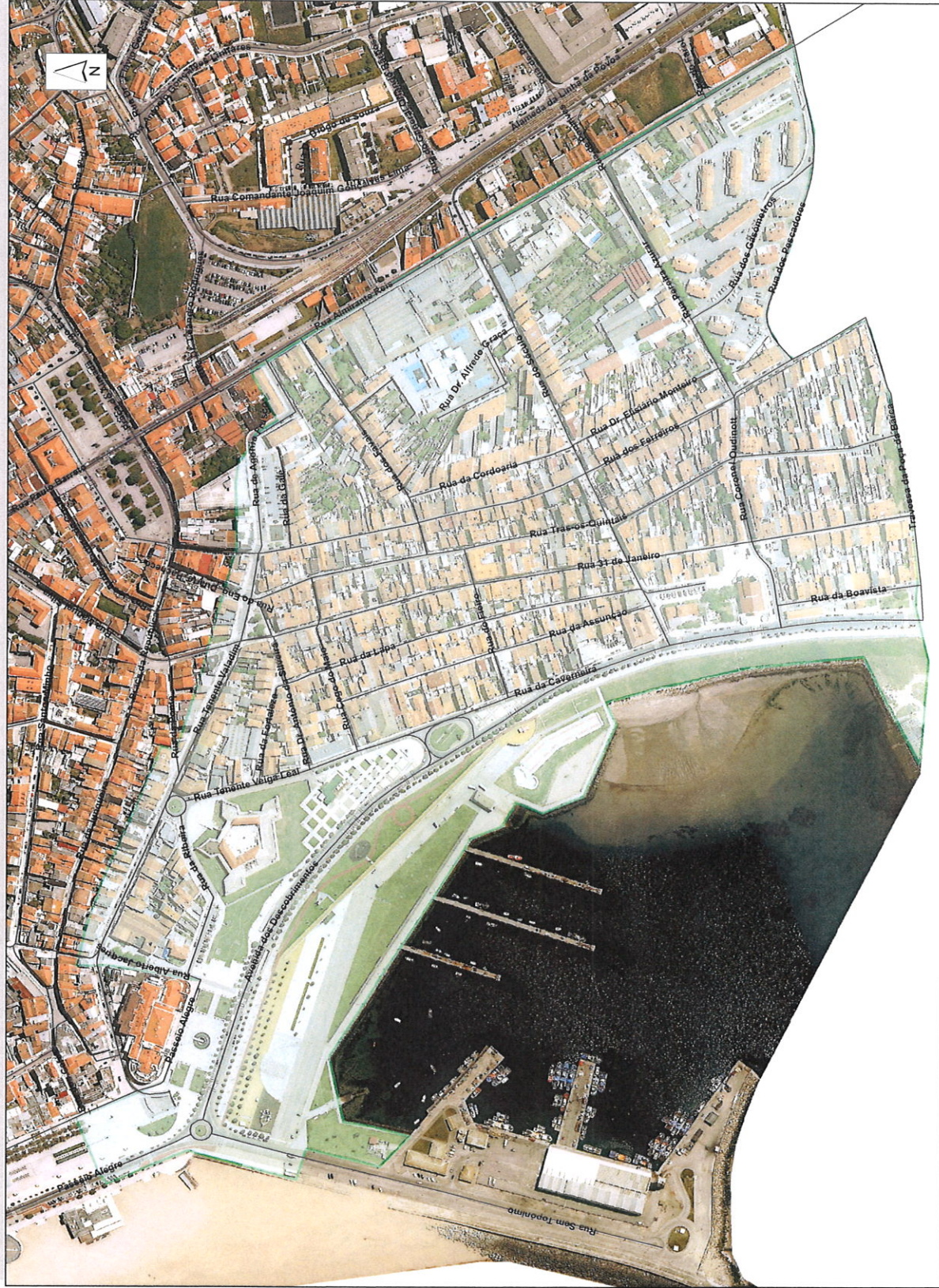
As entidades públicas e os empresários em nome individual encontram-se dispensados desta apreciação, sendo apenas exigido que demonstrem que dispõem de meios financeiros para realizar a componente do financiamento da sua responsabilidade.

A AE é pontuada de 0 a 100 de acordo com os seguintes critérios:

AE – Análise estratégica – 50%					
Critérios de análise	Valoração (%)	Grelha de análise	Grelha de classificação	Pontuação	Evidência
AE1 Contribuição para os objetivos da EDL	70	De acordo com a tipologia das operações e de acordo com os objetivos da EDL do GAL Litoral Norte - AMP	Contribui (> 1 objetivo)	100	Formulário de candidatura e Memória Descritiva
			Contribui (1 objetivo)	50	
			Não contribui	0	
AE2 Âmbito territorial	20	Impacto das ações a realizar	Regional	100	
			Local	50	
AE3 Sinergias e complementaridades	10	Promoção de sinergias e complementaridades com agentes regionais (públicos, privados ou associativos) evidenciadas nomeadamente através da existência de protocolos e ou parcerias	Muito Adequado (protocolo e parcerias)	100	Formulário de candidatura, Memória Descritiva e Evidências de parcerias
			Adequado (protocolo ou parcerias)	50	
			Desadequado	0	

febo

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Nome das ruas

Avenida dos Descobrimentos
Largo António Nobre
Largo Dr. Vasques Calafate
Largo Elísio da Nova
Passo Alegre
Rua 31 de Janeiro
Rua Alberto Jacques
Rua Almirante Reis
Rua Cego do Maio
Rua Coronel Oudinot
Rua da Assunção
Rua da Boavista
Rua da Cavenreira
Rua da Cordoaria
Rua da Fontaleza
Rua da Gale
Rua da Lapa
Rua da Ponte
Rua da Ribeira
Rua de Agonia Frasco
Rua de Costa Novo
Rua de João Dias
Rua de Manuel Gonçalves de Castro Lopes
Rua do Eng. Duarte Pacheco
Rua do Fieiro
Rua do Padre Manuel Marques Dias da Silva
Rua do Século
Rua dos Faveis
Rua dos Ferreiros
Rua dos Gasómetros
Rua dos Pescadores
Rua Dr. Alfredo Graça
Rua Dr. António da Silveira
Rua Dr. Elísário Monteiro
Rua Pereira Azurir
Rua Tenente Valadim
Rua Tenente Veiga Leal
Rua Trás-os-Quintais
Travessa 31 de Janeiro
Travessa da Poca da Barca
Travessa do Cais Novo

Coordenadas

X. -8,761361°
Y. 41,375938°

Legenda

— Rede viária
— Aldeia de Mar
Ortos2017



NOME DAS RUAS:

Largo da Praia Nova
 Largo dos Pescadores
 Praceta Albino Leal
 Praceta do Cojo
 Rua Alto dos Varais
 Rua da Alegria
 Rua da Congreira
 Rua da Liberdade
 Rua da Mimosa
 Rua da Praia
 Rua da Praia Nova
 Rua das Flores
 Rua do Facho
 Rua do Farol
 Rua do Juncal
 Rua do Mar
 Rua Moinhos
 Rua Particular do Facho
 Tr. da Praia
 Tr. da Praia Nova
 Tr. da Quebrada
 Tr. das Pedreiras



Câmara Municipal de Vila do Conde

ALDEIA DO MAR DE VILA CHÃ



Coordenada ETRS89:
 X: -50402.30
 Y: 180923.58

Data: janeiro, 2020 Ortofotomapas: 2017



1:5 000



NOME DAS RUAS:

Av. Baltazar do Couto
 Av. Cidade de Guimarães
 Av. Comandante Coutinho Lanhoso
 Av. D. António Bento Martins Júnior
 Av. D. Manuel I
 Av. Dr. Carlos Pinto Ferreira
 Av. Infante D. Henrique
 Bairro dos Pescadores
 Largo Prof. Cristiana A. Cordeiro
 Passeio da Maresia
 Passeio do Sol Poente
 Passeio Sr. dos Navegantes
 Praça Dr. José M^a Sousa Pereira
 Praça Frei Mauro de Vila do Conde
 Rua António Ferreira Vila Cova
 Rua António Lopes Pereira Cadeco
 Rua D. Dinis
 Rua da Praia
 Rua das Tulipas
 Rua do Cordoeiro
 Rua dos Mareantes
 Rua Frei João de Vila do Conde
 Rua José Joaquim Eusébio Júnior
 Rua Manuel Gonçalves Cascão
 Rua Padre Alceu Carlos Silva
 Rua Patrão Caramelho
 Rua Senhor dos Navegantes
 Tr. António Ferreira Vila Cova
 Tr. D. Dinis



Câmara Municipal de Vila do Conde

ALDEIA DO MAR DAS CAXINAS



Coordenada ETRS89:
 X: -52106.04
 Y: 188263.62

Data: janeiro, 2020 Ortofotomapa: 2017



1:6 000



Legenda

Área de Intervenção

DESIGNAÇÃO

Avenida Praia de Anjeiras
 Caminho Loureiro
 Largo Dr. Fernando Aroso
 Praceta Padre Querido
 Rua Anjeiras
 Rua Anjeiras
 Rua Anjeiras
 Rua Anjeira
 Rua Anjeira
 Rua Anjeira
 Rua Anjeira
 Rua Anjeira
 Rua António Feijó
 Rua Associação de Moradores
 Rua Bairro
 Rua Brejo
 Rua Busio
 Rua Campanudo
 Rua Certagem
 Rua Condominhas
 Rua Corgo
 Rua D. Laura Oliveira
 Rua Estivadores
 Rua Ezequiel Seabra
 Rua Fana do Mar
 Rua Farol Nascente
 Rua Fernando José Oliveira Maia
 Rua Formada
 Rua Mouraços
 Rua Nova de Anjeiras
 Rua Ofélia da Cruz Costa
 Rua Padre Querido
 Rua Pescadores
 Rua Quinta de Calvelhe
 Rua Quinta de Calvelhe
 Rua Quinta de Calvelhe
 Rua Sargaceiras
 Rua Solidariedade
 Rua Solidariedade
 Rua Tulha
 Travessa Anjeiras
 Travessa António Feijó
 Travessa Avenida
 Travessa Caminho do Loureiro
 Travessa Certagem
 Travessa Condominhas
 Travessa Quintas do Calvelhe
 Travessa Rodolfo Mesquita
 Travessa Solidariedade
 Vela António Feijó
 Vela Quinta de Calvelhe

DESIGNACAO

Antiga Rua Cardal D. Américo
 Avenida Dr. Antunes Guimarães
 Avenida Dr. Fernando Aroso
 Avenida Engenheiro Duarte Pacheco
 Avenida General Norton de Matos
 Avenida Liberdade
 Avenida Meneses
 Avenida República
 Avenida Serpa Pinto
 Calçada Monte
 Jardim António Nobre
 Largo Fonte Seca
 Largo José dos Santos Lessa
 Passeio da Praia
 Ponte Mobil
 Praça Passos Manuel
 Praceta Hintze Ribeiro
 Rampa Castelo
 Rua Agra
 Rua Alegria
 Rua Alvaro Castelões
 Rua António Nobre
 Rua Brito e Cunha
 Rua Brito e Cunha
 Rua Cardal D. Américo
 Rua Carlos Carvalho
 Rua Castelo
 Rua Cidral
 Rua Comendador Camacho Teixeira
 Rua Conde S. Salvador
 Rua Congosta do Abade
 Rua Direita
 Rua Dois Amigos
 Rua Dr. Augusto Cardia Pres
 Rua Dr. José Domingues de Oliveira
 Rua Dr. Manuel Rodrigues de Sousa
 Rua Dr. Miguel Martins
 Rua Espírito Santo
 Rua Fonte da Vila
 Rua França Junior
 Rua Fresca
 Rua Fuzelhas
 Rua Gago Coutinho
 Rua Godinho
 Rua Guilherme Gomes Fernandes
 Rua Heróis de França
 Rua Hintze Ribeiro
 Rua Loureiros
 Rua Mainho
 Rua Monho de Vento
 Rua Oliveira Lessa
 Rua Pinto de Araújo
 Rua Primeiro de Dezembro
 Rua Ribeirinho
 Rua Roberto Ivens
 Rua S. Pedro
 Rua S. Roque
 Rua S. Sebastião
 Rua Santa Catarina
 Rua Santo Amaro
 Rua Santos Lessa
 Rua Sousa Aroso
 Rua Sul
 Rua Tomás Ribeiro
 Rua Vareiro
 Travessa Alvaro de Castelões
 Travessa Brito Capelo
 Travessa Castelo
 Travessa Comendador Camacho Teixeira
 Travessa Dois Amigos
 Travessa França Junior
 Travessa Fuzelhas
 Travessa Loureiros
 Travessa Monho de Vento
 Travessa Pedra Moura
 Travessa Rampa do Castelo
 Travessa S. Roque
 Viela Abrazos
 Viela Castelo

Legenda

Area de Intervenção

Sistema de referência: ETRS89 PT1406
 Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

